



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER Nº 150/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Resolução nº 06/2023

**Autoria:** Mesa Diretora

**Ementa:** Dispõe sobre a regulamentação da utilização dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a regulamentação da utilização dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer nº 297/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, assim dispondo:

*“O uso dos veículos oficiais trata-se de matéria interna do Poder Legislativo, sendo o projeto de resolução a espécie legislativa apta a tratar da organização e funcionamento interno da Câmara, nos termos do Regimento Interno: (...)”.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**

**Relatora**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela**  
**Presidente**

**Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**  
**Membro**

PARECER Nº 1 - PRE 6/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sepl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_4B05-0881-D90E-6115](https://sepl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_4B05-0881-D90E-6115)

